



PORTARIA 1.909 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para a servidora CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 041/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 1010, adicional de 2ª Especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Orientação e Supervisão)

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>15/02/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><u>Nivaldo Rita</u> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>15/02/24</u> <u>SATZ</u> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
--